

DECRETO MUNICIPAL N° 049.24, de 07 de agosto de 2024.

Abre crédito suplementar nas dotação do orçamento para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n° 2.500.24.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para o seguinte programa:

ORGÃO: 07 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

PROJETO/ATIVIDADE: 1040 Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos

ELEMENTO DA DESPESA: 651/449052 (vínculo 0001) Equipamento e Material Permanente R\$ 135.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do crédito aberto no artigo anterior o superávit do exercício de 2023 no vínculo 0001 Livre no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2024.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Chefe de Gabinete